



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°272/2023

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O presente projeto de lei ordinária, ora apresentado pela Vereadora Maiara Felício, Considera como Utilidade Pública Municipal o Bloco de Embalo Blocão do Rastafare.

O projeto de Lei demonstra em si tamanha relevância cultural tendo em vista que o Bloco de Embalo já está em atividade a quase 30 anos abrindo o carnaval friburguense impulsionando dessa forma atividade cultural, estando assim de acordo com as incumbências dessa comissão.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, opina FAVORAVELMENTE neste parecer.

Sala Dr. Jean Bazet, 12 de Julho de 2023.



Vereador Professor André

Presidente da CEC



Vereadora Maiara Felício
Vice-Presidente da CEC



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador Professor André
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Dirceu S. Tardem.

Vereador Dirceu Tardem

Secretário da CEC

Vereador José Roberto

Membro da CEC

Vereadora Vanderléia A. E. Ideía

Membro da CEC